



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 153/2026

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 057/2026 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 18 de agosto de 2026, Higor David, Matrícula: 1526/1, como fiscal dos contratos e Mariah Back, matrícula 1592/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 027/2026. Contrato de número 057/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA**, cujo objeto, do contrato é a contratação de profissional habilitado da área de Biologia para elaboração de estudos ambientais destinados à instrução do processo de regularização ambiental do Município de Anitápolis perante o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, em atendimento à Instrução Normativa n. 70, ao Auto de Infração Ambiental nº 34838-D e ao Processo Administrativo IMA nº 00006213/2026, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 19 de agosto de 2026.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 19 de agosto de 2026.

JÉSSICA RIEG HAVEROT

Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças